

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

**EDITAL N° 08/2024 – PIBIEX - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO
- DEMANDA ESPONTÂNEA, COM A CONCESSÃO DE BOLSAS**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O coordenador do projeto/programa **PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES** **março/2025 – junho/2026** da unidade acadêmica **FACULDADE DE DIREITO DA UFJF/Campus de Juiz de Fora** faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1 (UMA) vaga de bolsista graduando, 5 (CINCO) vagas de voluntários graduandos e 2 (DUAS) vagas de voluntários mestrandos.**

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou de Mestrado da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) **Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou estar Cursando essa Disciplina;**
- e) Ter disponibilidade para elaborar posters e atualizar folheto informativo impresso e eletrônico sobre benefícios tributários referentes aos tributos de competência da União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, bem como ministrar palestras, quinzenalmente, sobre esses benefícios fiscais na ASCOMCER de forma presencial na parte da manhã (uma hora entre 7 da manhã e 8 horas, horário de acordo com a disponibilidade da professora e dos alunos); sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto ou do Aluno(a) do Mestrando.
- f) Ter disponibilidade de participar de reuniões quinzenais remotas durante a semana (de segunda-feira à sexta-feira) em dia e horário que seja melhor para todos os integrantes do projeto.

II. Os dois primeiros candidatos aprovados ficarão responsáveis pelos tributos federais, os dois segundos pelos tributos estaduais e os terceiros pelos tributos municipais.

III. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos

participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente; Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção constará de:



1 - Prova escrita de conhecimentos (PESO 3) SEM CONSULTA: que verá sobre: Benefícios fiscais (conceito, espécies); doenças podem ser consideradas graves para seus portadores obterem benefícios fiscais; diferenças entre benefícios e incentivos fiscais. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - Entrevista: a entrevista (PESO 2) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - Histórico Escolar – IRA (PESO 1): no dia da entrevista, **o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.**

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – ter participado e algum projeto de extensão; 3 – maior IRA; 4 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: de 28/02/2025 até 13/03/2025

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 13/03/2025 (quinta-feira)

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir:

<https://forms.gle/NMxJdiVsRRUW7rX29>

Da Seleção

DATA DA PROVA ESCRITA: 14/03/2025 (sexta-feira)

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 10:00 ÀS 11:00 HORAS

DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2025 (sexta-feira)

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 17:00 HORAS.

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 17/03/2025 (segunda-feira) até 10:00 horas

LOCAL: Por email e pelas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF
Juiz de Fora, 28 de fevereiro de
2025. Profa. Dra. Elizabete Rosa de
Mello Coordenador do
projeto/programa

Matheus de Oliveira Silva
Estagiário docente do mestrado